

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 108-2024 – Processo 271-2024, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para contratação das empresas EDISON LUIZ SCHONHORST, CNPJ 00.744.718/0001-92, J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 22.525.517/0001-37 e VILLAGE MED DENTARIA LTDA – CNPJ 10.310.871/0001-65, para aquisição de produtos odontológicos para uso em todas as unidades odontológicas da Secretaria da Saúde, pelo valor total de R\$ 13.551,60 (treze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 399-2024.

Ibirubá - RS, 13 de setembro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito